



Serviço Público Federal

HABILITAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO (PORTARIA Nº 8240 DE 01/09/2017)

RESULTADOS PRELIMINARES DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

PARECER

Em obediência à Portaria nº 8240, de 01 de setembro de 2017, do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Prof. Rui Vicente Oppermann, reuniu-se em 26 de outubro de 2017 a Comissão para avaliação das propostas para contratação de Professor Visitante estrangeiro, seguindo os procedimentos determinados pela Seção V – Da Avaliação das Propostas da Portaria mencionada.

A Comissão esteve formada pelos Pró-Reitores e Vice-Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, de Extensão e pelo Secretário de Desenvolvimento Tecnológico (SEDETEC), sob a presidência da Pró-Reitora de Coordenação Acadêmica (PROCAD). Participou como observador, a convite da Comissão, o Secretário de Relações Internacionais.

Tendo sido submetidas 12 (doze) propostas, para a sua avaliação foram observados os artigos 9º, 8º e os critérios de avaliação e priorização contidos no anexo I – Tabela A, da Portaria nº 8240.

Das 12 (doze) propostas submetidas, 10 (dez) atenderam aquilo que é determinado pelo Artigo 9º da Portaria nº 8240. As propostas que atenderam o referido Artigo foram avaliadas de acordo com os critérios de avaliação e priorização contidos no Anexo I – Tabela A, da Portaria nº 8240. Os resultados são os seguintes:

Unidade	Grande área	Pontuação (Média ponderada)
Faculdade de Odontologia	Ciências da Saúde	95
Instituto de Biociências	Ciências Biológicas	95
Instituto de Ciências Básicas da Saúde	Ciências Biológicas	95
Faculdade de Educação	Ciências Humanas	90
Instituto de Física	Ciências Exatas	90
Instituto de Letras	Linguística, Letras e Artes	90
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Ciências Humanas	85
Instituto de Pesquisas Hidráulicas	Engenharias	80
Escola de Engenharia	Engenharias	75
Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Sociais e Aplicadas	75



Serviço Público Federal

Considerando as análises anteriores, a distribuição das dez (10) vagas de Professores Visitantes estrangeiros teve os seguintes resultados, sendo estas as propostas habilitadas:

Unidade	Grande área	Vaga
Escola de Engenharia	Engenharias	uma (01) vaga
Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Sociais e Aplicadas	uma (01) vaga
Faculdade de Educação	Ciências Humanas	uma (01) vaga
Faculdade de Odontologia	Ciências da Saúde	uma (01) vaga
Instituto de Biociências	Ciências Biológicas	uma (01) vaga
Instituto de Ciências Básicas da Saúde	Ciências Biológicas	uma (01) vaga
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Ciências Humanas	uma (01) vaga
Instituto de Física	Ciências Exatas	uma (01) vaga
Instituto de Letras	Linguística, Letras e Artes	uma (01) vaga
Instituto de Pesquisas Hidráulicas	Engenharias	uma (01) vaga

É o parecer.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JANE FRAGA TUTIKIAN, Presidente.
VLADIMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO
CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES
MÁRCIA MARIA MATTOS LANGELOH
LUÍS DA CUNHA LAMB
BRUNO CASSEL NETO
SANDRA DE DEUS
JOSÉ LUÍS DUARTE RIBEIRO